



**IPMO - Instituto de Previdência
dos Servidores Públicos do
Município de Ourinhos**

TERMO DE REFERÊNCIA

Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 7.732 e 7.840/2023.

1 – DEFINIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Link de internet banda larga, mínimo 300 Mbps Download/ 250 Mbps Upload, IP fixo, infraestrutura de fibra óptica e suporte técnico, por um período de 12 meses, conforme Termo de Referência.

2 – SERVIÇO - VALOR ESTIMADO (MÉDIA MENSAL/MÉDIA ANUAL)

PROCESSO Nº 171/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2024				
Nº	ITEM	QT	MÉDIA MENSAL	MÉDIA ANUAL
1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de internet banda larga, mínimo 300 Mbps Download/ 250 Mbps Upload, IP fixo, infraestrutura de fibra óptica e suporte técnico, por um período de 12 meses, conforme Termo de Referência.	12	R\$ 355,23	R\$ 4.262,76

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A necessidade se justifica pela alta demanda dos diversos departamentos do Instituto que cada dia mais ficam mais dependentes da internet para execução de seus trabalhos.

4 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

4.1 - A CONTRATADA se obriga a prestação do serviço (link), com garantia mínima de 90% (noventa por cento) da velocidade contratada de 300 (Quinhentos mbps de Download e 250 de Upload), de acordo com as variações de rede ou do conteúdo acessado pelo cliente;

4.2 – É responsabilidade da CONTRATADA e todos os custos de instalação a serem efetuados logo após a assinatura do contrato.

4.3 – A CONTRATADA se obriga a atender chamadas que necessitem de visita técnica no local do serviço prestado, dentro do prazo de 04 (quatro) horas a partir da solicitação.



**IPMO - Instituto de Previdência
dos Servidores Públicos do
Município de Ourinhos**

4.4 – A CONTRATADA se obriga a realizar manutenção dos equipamentos fornecidos e necessários à prestação de serviço, mantendo-se on-line 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, salvo na ocorrência das seguintes situações:

- a) Interrupções programadas para a manutenção do sistema;
- b) Interrupções causadas pela empresa servidora do Backbone comercial da Internet;
- c) Interrupções causadas por queda de energia superior a 30 (trinta) minutos;
- d) Interrupções causadas por desastres da natureza como raios e vendavais.

4.5 – É de responsabilidade exclusiva e integral da CONTRATADA a utilização de pessoal para a execução do objeto deste contrato, incluídos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultantes de vínculo empregatício, cujos ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para a CONTRATANTE, ou ainda, a prestação dos serviços ora contratados.

4.6 – Os serviços serão prestados diretamente por profissionais do estabelecimento da CONTRATADA.

4.7 – A CONTRATADA se obriga a notificar à CONTRATANTE de eventual alteração de sua razão social ou de controle acionário ou de mudanças na Diretoria;

4.8 – A CONTRATADA se obriga a manter durante o prazo de execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na Licitação;

4.9 – A CONTRATADA deverá fornecer à CONTRATANTE acesso a portal WEB com no mínimo as seguintes informações:

- 4.9.1** – Identificação do ponto de acesso e respectivo número de acesso;
- 4.9.2** – Velocidade do acesso;
- 4.9.3** – Informações do Tráfego de entrada e saída;
- 4.9.4** – Taxa média de ocupação do Link.

4.10 – BACKBONE:

- 4.10.1** – Possuir ao menos uma saída para backbone internacional própria;
- 4.10.2** – Saída internacional regrada maior ou igual a 5 Gbps;
- 4.10.3** – Perda de pacotes menor ou igual a 1%;
- 4.10.4** – Disponibilidade mensal: maior ou igual a 99,2%.

4.11 – A CONTRATANTE se obriga:

- a) Manter a infraestrutura necessária para a prestação do serviço;
- b) Utilizar o serviço dentro dos padrões legais, éticos e morais;
- c) Zelar pelo bom e fiel uso dos equipamentos cedidos pela CONTRATADA;
- d) Permitir o livre acesso do pessoal técnico da CONTRATADA para a realização de manutenção de equipamentos.



IPMO - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ourinhos

5 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O Prazo de vigência será de 12 meses a partir da data da assinatura do contrato. Trata-se de serviço de natureza continuada, pois sua interrupção pode comprometer a continuidade das atividades da Administração, e a critério desta autarquia, sua contratação pode estender-se por mais de um exercício financeiro, visto que sua manutenção contínua é imprescindível, uma vez que está voltado para o funcionamento das rotinas administrativas.

6 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado até 30 dias após assinatura do contrato.

7 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O prestador do serviço de internet será selecionado por meio da realização de procedimento de COMPRA DIRETA, por dispensa de licitação (Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021), com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**, desde que, atendidos todos os requisitos deste termo de referência.

8 – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas poderão ser encaminhadas ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ourinhos através do e-mail recebimentodepropostas@ipmo.sp.gov.br pelo prazo de 3 dias úteis, com a especificação do objeto deste termo de referência.

Eventuais Dúvidas e esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone (14) 3603 1900 – Ramal 17

Visando cumprir o § do art. 75, da lei 14.133/2021 e art. 7º do Decreto Municipal nº 7840/2023, a municipalidade antes de proceder à contratação de qualquer empresa fará publicar no site oficial, este termo de referência, modelo de proposta e relação de documentos de habilitação, caso necessário, para que empresas interessadas possam, no prazo de 3 (três) dias úteis apresentar suas propostas orçamentárias. Objetiva-se assim, a busca pela proposta apta a gerar o resultado mais econômico para a esta autarquia pública municipal, considerando todo o ciclo de vida do objeto.

A proposta de preços deverá ser apresentada conforme modelo disponibilizado, contendo a quantidade, **preço unitário por item**, expressos em moeda corrente nacional,



IPMO - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ourinhos

escritos em algarismos, com até duas casas decimais, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas e tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com a integral execução do objeto da presente licitação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

9 – RELAÇÕES DE DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- Contrato Social;
- RG e CPF dos Sócios da Empresa (administrador);
- Eventual procuração para firmar (documentos pessoais dos procuradores)

Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de **inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal**, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) Prova de **regularidade para com a Fazenda Federal**, mediante Certidão Negativa de Débitos expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União (DAU);
- c) Prova de **regularidade para com a Fazenda Estadual**, da sede ou do domicílio da licitante, mediante Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal da proponente, sob as penas da lei;
- d) Prova de **regularidade para com a Fazenda Municipal**, da sede ou do domicílio da licitante, mediante Certidão Negativa de Débitos de Tributários Mobiliários;
- e) Prova de **Regularidade de entidade autorizada e normatizada pela ANATEL** (Agência Nacional de Telecomunicações).
- f) Prova de **regularidade perante o Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço (FGTS)**, por meio da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011;

Qualificação Econômico-Financeira:

- a) **Certidão negativa de falência e concordata**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) **Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial**, expedida pelo distribuidor



IPMO - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ourinhos

ANEXO I

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

1 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Link de internet banda larga, mínimo 300 Mbps Download/ 250 Mbps Upload, IP fixo, infraestrutura de fibra óptica e suporte técnico, por um período de 12 meses, conforme Termo de Referência.

2 – BASE LEGAL DA PESQUISA

Decreto Municipal nº 7730, de 20 de junho de 2023, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito desta Autarquia Municipal, bem como o artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, segue informações mínimas que deve integrar o processo.

3 – INTRODUÇÃO

Para fins de determinação do preço estimado foi utilizado o parâmetro do inciso I do artigo 5º do decreto nº 7730, de 2 de junho 2023, (pesquisa em banco de dados públicos por contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente), nesse caso foi utilizado o Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e também de forma combinada com o inciso IV do mesmo artigo – (pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital)

4 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

A pesquisa de preços foi desenvolvida pelo(a) servidor(a) Junio Pereira da Silva.



**IPMO - Instituto de Previdência
dos Servidores Públicos do
Município de Ourinhos**

5 – PREÇOS COLETADOS E MEMÓRIA DE CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO

PROCESSO Nº 171/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2024								
Nº	ITEM	QT	FORN 2	FORN 3	FORN 4	FORN 5	MÉDIA MENSAL	MÉDIA ANUAL
1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de internet banda larga, mínimo 300 Mbps Download/ 250 Mbps Upload, IP fixo, infraestrutura de fibra óptica e suporte técnico, por um período de 12 meses, conforme Termo de Referência.	12	R\$ 329,90	R\$ 332,66	R\$ 365,00	R\$ 589,90	R\$ 355,23	R\$ 4.262,76

PROPONENTES:

Razão: CABONNET INTERNET LTDA
CNPJ: 47.082.017/0001-07
R\$ 158,69
Data da pesquisa: 07/05/2024

Razão: WEBBY TELECOM LTDA
CNPJ: 19.534.139/0001-43
R\$ 329,90
Data da pesquisa: 6/05/2024

<https://pncp.gov.br/app/editais/75101873000190/2023/48>
Razão: BRASILNET TELECOMUNICACOES DO PARANA LTDA
CNPJ: 15.687.524/0001-70
R\$ 332,66
Data do resultado da homologação: 25/04/2023

<https://pncp.gov.br/app/editais/45301652000102/2023/18>
Razão: LANCA SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 10.440.818/0001-89
R\$ 365,00
Data do resultado da homologação: 02/10/2023

Razão: CEDNET PROVEDOR DE INTERNET LTDA
CNPJ: 08.752.674/0011-26
R\$ 589,90
Data da pesquisa: 06/05/2024

6 – MÉTODO APLICADO PARA DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO

Foi considerado o preço médio como estimativa de mercado nesse processo.